



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO nº 62/2020

Projeto de Lei nº 13/2019 – Autoria: Poder Legislativo (Vereador Benedito Antonio Franchini)

Lei nº _____ de _____ de 2020

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que, em sessão ordinária realizada no dia 19 de outubro de 2020, a Câmara aprovou a seguinte Lei:

*Declara de utilidade pública a
"COMUNIDADE TERAPÊUTICA
BETEL".*

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a "COMUNIDADE TERAPÊUTICA BETEL", associação de caráter civil, de direito privado, sem fins lucrativos e sem distribuição de lucros ou dividendos aos associados e diretores, com sede no Sítio Sapé, localizado no Bairro Mil Alqueires, neste Município de Bariri.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 19 de outubro de 2020.

Presidente da Câmara Municipal,


RICARDO PREARO